



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.

SETOR DE COMPRAS – PROCESSO Nº 920/2024.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico do Procurador Geral, conforme solicitação para realização da despesa, protocolada na data de 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, sob o protocolo de nº 833/2024, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar despesa com serviço de realização de eventos que incluem a decoração de ambiente e fornecimento e montagem de estrutura para a mesa de autoridades, entre outros, para a Cerimônia de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025/2028 e para a Eleição da Nova Mesa Diretora da CMAC para o biênio 2025/2026, para contratação da seguinte empresa:

PAULO HENRIQUE FALQUETO DA SILVA

CNPJ: 39.892.619/0001-93

VALOR: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Afonso Cláudio/ES, 12 de dezembro de 2024.

Graziela Delpupo Silva Zambon

Diretora Geral em Substituição

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação nº 015/2024**, constante do Processo nº 920/2024, para realização da contratação.

Afonso Cláudio/ES, 12 de dezembro de 2024.

Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Claudio